

**MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA****Aviso (extracto) n.º 15539/2009****Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe da divisão de Planeamento, Coordenação e Desenvolvimento Económico**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, por meu despacho datado de 24 de Julho de 2009, exarado no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Desenvolvimento Económico (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), o Arquitecto Paulo Sérgio Pinto dos santos Moura, por aceitação da proposta do Júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover por possuir os requisitos legais e especiais referidos no respectivo Aviso de Abertura, bem como os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 e possuir ainda o perfil profissional ajustado ao lugar a prover e elevados conhecimentos sobre as áreas de actuação em causa.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 01 de Agosto de 2009.

**Nota curricular****Habilitações Académicas:**

1997 — JUL — Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a classificação final de 15 (quinze) valores.

2004 — OUT — Especialização em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a classificação final de BOM.

2006 — OUT/... — A frequentar o Mestrado em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto — a desenvolver tese de dissertação.

**Curriculo Profissional:**

1995 — SET/1996 AGO — Estágio curricular e profissional com o Professor Arquitecto Fernando Távora e o Arquitecto José Bernardo Távora;

1997 — SET/2001 AGO — Colaborador permanente no escritório F. Távora & J. B. Távora, Arquitectos L.ª;

1997 — SET/... — Início de actividade como profissional liberal com escritório próprio no Porto e em Resende;

2001 — SET/2003 NOV — Coordenador do Gabinete Técnico Local de Resende, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, intervindo em seis aldeias serranas do Concelho de Resende;

2004 — ABR/2005 OUT — Colaborador da Câmara Municipal de Resende no âmbito da prestação de serviços de Arquitectura;

2004 — OUT/... — Parceria com o escritório de J. B. Távora, Arquitecto L.ª na elaboração de projectos de Arquitectura e assistência técnica a obras;

2006 — SET/2007 SET — Coordenador do Gabinete Técnico Local do Peso da Régua, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, com intervenção no núcleo urbano de Caldas de Moledo;

2007 — DEZ/... — Arquitecto Coordenador do Gabinete Técnico de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal do Peso da Régua;

1991 — NOV — Colaborador nas Edições Livro Branco, como Designer Gráfico, com trabalhos publicados nos jornais “Público” e “Expresso” e em diversos livros escolares, monografias e outras publicações.

1999 — NOV/2001 MAR — Exerceu a função de Formador de Desenho no CENFES, Centro de Formação Profissional, L.ª

2000 — DEZ/2001 JUL — Exerceu a função de Formador de Desenho no Singesco, Soc. de Inform. Gestão e Contabilidade, L.ª

**Formação Profissional:**

1999 — JUL — Curso de Formação Inicial de Formadores, pelo CENFES, Centro de Formação Profissional, L.ª

1997 — SET — 1.º Seminário Internacional do Planeamento de Projecto da FAUP — Renovar Matosinhos Sul

1998 — ABR — Seminário sobre “Betão branco” Promovido pela Secil e Associação dos Arquitectos Portugueses

1998 — MAI — Seminário de Arquitectura — Património, Gabinete de Cultura da Câmara Municipal da Maia e Reordenar

1999 — 1.º Fórum Internacional urbanismo — Novas Arquitecturas Versus Arquitecturas radicionais: Que Ambiente Urbano? — UTAD, URBE, OAP/SRN, IGAPHE, Vila Real

1999 — MAI — Encontro Sé de Braga, Conservação e Recuperação do Património, IPPAR, CMB, UM, Braga

2001 — NOV — III Seminário Internacional sobre Construções Históricas — Universidade do Minho, Guimarães

2001 — DEZ — Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — O Dec. Lei n.º 555/99, alterado pelo Dec. Lei n.º 177/2001 — Câmara Municipal de Resende

2002 — FEV — Seminário “Região do Porto: Áreas Naturais para o séc. XXI” — Parque Biológico de Gaia, Vila Nova de Gaia

2002 — JUL — Seminário “Património: Suporte Legal e Prática Projectual” — OA/SRN, Porto

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Numo Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

302233172

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso n.º 15540/2009****Procedimento concursal comum para contratação de três técnicos superiores, no regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo — docentes de actividade física e desportiva para o 1.º ciclo do ensino básico.**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, datado de 3 de Agosto de 2009, se encontra aberto, o procedimento concursal comum para os postos de trabalho supra mencionados.

1 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2 — Levando em conta os princípios da racionalização e da eficiência, que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do ponto anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Identificação do Acto — A abertura de Procedimento concursal Comum de contratação para três postos de trabalho correspondente à categoria de Técnico Superior, Docentes de Actividade Física e Desportiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico. (Habilitação académica de acordo com o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio).

4 — Postos de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — 3 Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, pelo período de 1 ano, para o exercício de funções de Técnico Superior.

5 — Prazo de Validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

6 — Local de Trabalho — Área de Sines/Serviço de Educação

7 — Caracterização do Posto de Trabalho — Promover o desenvolvimento das capacidades dos alunos, a sua autonomia e criatividade, possibilitando a aquisição de uma formação para cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida da Comunidade. Promover a aprendizagem para o respeito das diferenças culturais e pessoais dos alunos e demais membros da Comunidade Educativa. Assegurar a realização das actividades de enriquecimento educativo, assim como participar na sua organização. Ministar e gerir o processo ensino/aprendizagem, no âmbito do programa definido por lei para a Disciplina de Actividade Física e Desportiva do 1.º Ciclo, procurando adoptar mecanismos de diferenciação pedagógica susceptíveis de responder às necessidades individuais dos alunos. Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo. Trabalhar em estrita colaboração e

responsabilidade entre as instalações educativas e a autarquia, no âmbito das directrizes emanadas pelo Despacho n.º 14 460/2008.

8 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos Gerais de Admissão (artigo 8.º da LVCR):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10 — Requisitos de vínculo — Os referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.

11 — Habilitações exigidas — de acordo com o descrito no capítulo III, secção II, artigo 12.º do Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio.

12 — Não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado e termo resolutivo certo, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

13 — Forma e Prazo de Candidaturas — A apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo. A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria).

14 — Local — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido, ou por e-mail (recursoshumanos@mun-sines.pt) até ao termo do prazo fixado), no Sector de Recrutamento e Selecção (Largo Ramos da Costa, n.º 21, 7520-159 Sines), das 9:00 horas às 17:00 horas.

15 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte e *curriculum vitae*.

15.1 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

15.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Este procedimento concursal tem carácter de urgência para a ocupação de quatro postos de trabalho devido ao facto do ano lectivo 2009/2010 iniciar no decorrer do mês de Setembro.

17 — Métodos de selecção — O método de selecção a utilizar é a Prova Oral de Conhecimentos. Ponderação de 100 %.

18 — Prova Oral de Conhecimentos — Composta por perguntas relativas às seguintes matérias:

- Lei n.º 58/08, de 9/09 — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas,
- Despacho n.º 14 460/2008,
- Orientações Programáticas para a Educação Física, no 1.º Ciclo do Ensino Básico,
- Projecto TEIP do Agrupamento Vertical de Escolas de Sines,
- Carta Educativa do Concelho de Sines,
- Grandes Opções do Plano 2008-2011 da Câmara Municipal de Sines.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de valoração final, constam das actas do júri, sendo facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

19 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e a ordenação final dos candidatos que completam o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 34.º da referida Portaria.

20 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Técnico Superior, João Jorge Enfim Grulha, Dr.  
Vogais efectivos: Técnica Superior, Telma Andreia Cruz, Dr.ª (Membro do Órgão de Gestão do Agrupamento Vertical de Escolas de Sines) e a Técnica Superior, Rita João Ribeiro Baltazar da Silva, Dr.ª Vogais

suplentes: Técnica Superior, Ana Isa Figueira, Dr.ª e Coordenadora Técnica, Marina Isabel Raposo Caetano Santos.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

21.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Atrio dos Paços do Município, no site do Município (www.sines.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302229739

#### Aviso n.º 15541/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 22-07-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 1 Assistente Operacional (Cozinheiro), para o Serviço de Educação, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98 de 21 de Maio de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302233367

#### Declaração de rectificação n.º 2216/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13147/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de Julho de 2009.

Assim onde se lê:

«16 — Métodos de selecção — Prova Oral de Conhecimentos (POC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), com as seguintes ponderações:

- Prova Oral de Conhecimentos (POC) — Ponderação de 45%
  - Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 25%
  - Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Ponderação 30%
- Valoração final (VF) = 0,45% POC + 0,25% AP + 0,30% EPS

16.1 — Prova de Conhecimentos — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos necessários ao exercício da função a concurso. Terá a forma oral, a duração de 15 minutos e será constituída por 4 questões sobre experiência profissional e conhecimentos sobre os lugares postos a concurso.

16.2 — Avaliação Psicológica — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:

- a) Em cada fase intermédia do método, através das menções de Apto e Não Apto;